



Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

"Honestidade e compromisso com o bem comum"
Gestão 2021/2024

Ofício nº 22/2023
Excelentíssimo Senhor
Vereador GETÚLIO IVAN PEREIRA NUNES DA ROCHA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NATALÂNDIA-MG.

Natalândia-MG, 28 de fevereiro de 2023.

Exmo. Sr. Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente, em resposta às indicações protocoladas em 13/02/2023, apresentar as seguintes informações:

- Indicação de nº 002/2023: Como é conhecimento geral, a nova creche municipal está sendo construída de forma a melhor atender as crianças. No momento, a obra está em fase de finalização e, portanto, não seria viável celebrar neste momento o aluguel de uma casa para o seu funcionamento. Ao mesmo tempo, a locação de um imóvel, poderia ser uma alternativa, desde que houvesse imóvel no município que reunisse toda a estrutura que exige a legislação educacional e o projeto político pedagógico o que não temos registro de que tenha no município imóvel que reúna essas exigências. Em contrário, colocaríamos nossas crianças em condições precárias de atendimento e ineficiências para cumprimento da função social.

- Indicação de nº 003/2023: A indicação é muito bem recebida pela atual Administração e contamos com total apoio. Contudo, o projeto para sua execução carece de recursos no momento. Em contrapartida, estamos à disposição para recebimento de recursos via emenda parlamentar que atenda a essa finalidade em sua integralidade.

- Indicação nº 004/2023: A Administração está planejando a recuperação e conclusão da drenagem pluvial do bairro Portelinha para depois do período de chuvas.

- Indicação nº 005/2023: Salientamos que compreendemos que a questão sanitária merece total apreço, razão pela qual foi investido recursos do município na matéria, fundamental para que hoje o município tenha cobertura total da rede de esgotamento sanitário. Além disso, cada unidade habitacional recebeu um tubo para interligar a rede de esgoto residencial à caixa coletora. Nesses termos, necessitamos intensificar ações de conscientização para solução em definitivo do problema, evitando medidas mitigadoras que contribuem para prejuízo ambiental. Contudo, a administração avalia medidas paliativas para superar danos a coletividade.

Quanto à Indicação de nº 001/2023, por dependermos de informações da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, requeremos dilação do prazo para resposta.

Sem mais para a oportunidade, elevo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente, **GERALDO MAGELA**
GOMES:0366084860
3
GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito

Assinado de forma digital por
GERALDO MAGELA
GOMES:03660848603
Dados: 2023.02.28 08:27:27 -03'00'